



CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARACANAÚ  
RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 338/2021.

**“INSTITUI O PROGRAMA DE ARRECADAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DOAÇÃO ÀS CRIANÇAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E CRECHES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Arrecadação de Brinquedos para Doação às Crianças nas escolas públicas e creches no Município de Maracanaú.

Art. 2º - São objetivos do sistema:

- I - proporcionar locais nas escolas e creches onde sejam recebidos os brinquedos doados;
- II - organizar a distribuição dos brinquedos às crianças.

Parágrafo único. Os brinquedos doados podem ser usados, desde que em bom estado.

Art. 3º - O programa deverá permitir a arrecadação de brinquedos durante todo o ano, com entrega às crianças nas datas próximas ao Dia das Crianças - 12 de outubro, e Natal - 25 de dezembro.

Art. 4º - O Poder Executivo coordenará o programa, definindo diretrizes para sua implementação nas escolas e creches.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 10 DE dezembro DE 2021.

*Pedro Rodrigues de Paula*  
VEREADOR/REPUBLICANOS

Republicanos 10



CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARACANAÚ  
RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## JUSTIFICATIVA

Criança é sempre um fascínio, um ser humano puro e inocente, vivem num mundo de sonhos. E em meio a crise que vivemos, apesar das dificuldades financeiras de tantas famílias, principalmente daqueles cujos filhos estudam em escolas públicas ou creches, muito é possível fazer, de forma simples, apenas criativa.

Brinquedo para as crianças é a realização de um sonho. É a esperança que se materializa. E, por outro lado, há muita gente que se lembra dessa fase e deseja doar presentes para essas crianças. Contudo, não há um lugaradequado. Não há uma organização nesse sentido.

Um ou outro empresário, uma ou outra instituição, organiza no Natal e no Dia das Crianças uma festa com distribuição de brinquedos. Mas não é uma prática geral. A Prefeitura pode institucionalizar isso, utilizando-se da organização da própria escola. É essa a intenção. Arrecadar e distribuir brinquedos para as crianças.

Diante disto, e dos fatos apresentados, submeto o presente Projeto de Indicação para apreciação desta Casa Legislativa, e conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.